



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

Comissão de Valorização da Primeira Infância - COVPI –
Colegiado.

ATA DE REUNIÃO
Nº 24/2023

Data: 13/11/2023

Horário: 11h

Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- I. Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI;
- II. Dra. **Patricia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital;
- III. Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça;
- IV. Sra. **Rosane Siqueira**, Pediatra, Área Técnica de Saúde da Criança da Secretaria Estadual de Saúde – RJ;
- V. Sra. **Maria America Ungaretti Diniz Reis**, Economista, Presidente do Centro de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente (CEDECA – RJ);
- VI. Sra. **Simone Valadares**, Psicóloga do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- VII. Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- VIII. Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- IX. Sra. **Betania Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU.

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI, inicia a reunião às 11h17min, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, participa ao colegiado os informes gerais, destacando que a exposição do Centenário da Infância e da Juventude, no Museu da Justiça, ocorrerá até o mês de março de 2024. Salienta que o evento “Semana do berê”, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de novembro próximo.

Portaria SEPOL

Sra. **Eliana Olinda Alves** discorre sobre a minuta de portaria apresentada pelo Dr. Gilbert Stivanello, Delegado da Polícia Civil, com orientações relativas à busca de informação de pessoa detida, referente aos seus filhos menores de idade, e os procedimentos imediatos a serem adotados em relação à(s) criança(s).

Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), acrescenta que o intuito, em relação à referida portaria, além de direcionar os policiais, é divulgar as novas orientações aos conselheiros tutelares do Rio de Janeiro.

Em relação à capacitação dos conselheiros tutelares, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa ao Colegiado que fora convidada a palestrar aos conselheiros sobre o tema 'Primeira Infância', no dia 23 de novembro, e abre ao Colegiado espaço para que sugiram tópicos relevantes.

Eixos da Política da Infância

Sra. **Maria America Ungaretti Diniz Reis**, Presidente do Centro de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente (CEDECA – RJ), fala a respeito da proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que em sua amplitude abarca os aspectos importantes da primeira infância no Brasil. Sugere que, em relação aos eixos apresentados pelo CNJ, o Colegiado destaque, de forma estratégica, aqueles aos quais se aplicará com maior intensidade, em relação ao cenário do Rio de Janeiro.

Ato contínuo, Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que a Equipe técnica do SEIJU, com apoio da Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, ao longo de sete anos e meio realiza trabalho que inspirou o CNJ a criar um Comitê Gestor da Primeira Infância. Assim, tem abordado a questão das mulheres em situação de rua, violência na primeira infância, trabalho com a socioeducação na privação de liberdade, o acolhimento institucional junto à SEAP, e a campanha de entrega legal. Destaca que estes eixos podem ser trabalhados com maior foco.

Em seguida, a relação dos eixos é apresentada virtualmente ao Colegiado. Sra. **Eliana Olinda Alves** os analisa juntamente com o Colegiado, individualmente. Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta que vê a lista de ações e eixos do CNJ com muita interface com a jurisdição de Família, e acha interessante que os Juízes com competência em matéria de Família participem.

Sra. **Simone Valadares**, Psicóloga do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), destaca, em relação ao **Eixo 10 - "Direito à Saúde"**, que está realizando trabalho junto ao UNICEF na "Semana do bebê", relativo à importância da vacinação dos bebês e de seus respectivos cuidadores.

Em relação à vacinação, Sra. **Rosane Siqueira**, Pediatra da Área Técnica de Saúde da Criança da Secretaria Estadual de Saúde – RJ, frisa a importância da fala da Sra. **Simone Valadares**, e acrescenta que a conhecida "Caderneta de Vacina da Criança" ou "Caderneta de Saúde Criança", será "Caderneta da Criança", porque

agora será intersetorial, com campos para registro da Assistência Social, da Saúde e da Educação, e previsão para distribuição deste novo modelo até o fim do ano.

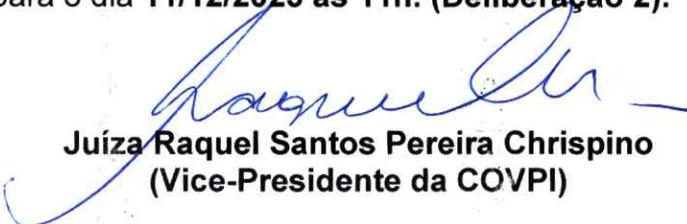
Sra. **Eliana Olinda Alves** destaca o **Eixo 15 – “Direito ao brincar e à cultura”**, e explica proposta de adaptação em todos os espaços no judiciário em que haja criança, para se criar espaços lúdicos.

Com relação ao **Eixo 20 - “Crianças em situação de rua e migração”**, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** partilha ao Colegiado caso referente a imigrantes chineses que vem para o Brasil trabalhar e, no momento do registro dos seus filhos, nascidos no Brasil, apresentam passaporte chinês não traduzido, o que inviabiliza este registro, pois a definição do responsável pelo custeio da tradução demanda decisão por parte dos juízes da infância.

Tratando do **Eixo 22 - “Proteção diante da dissolução conjugal dos pais e do feminicídio”**, o colegiado delibera no sentido de que a Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** instaura processo SEI com esta ata, sugerindo à Administração Superior a criação de um novo assunto nos processos judiciais: “guarda de filho de vítima de feminicídio”, e também que o Tribunal de Justiça proponha ao CNJ a criação do mesmo assunto. **(Deliberação 01)**

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, referente ao **Eixo 25 - “Proteção da criança diante da privação de liberdade da mãe e do pai”**, comunica ao Colegiado que a Guia de Recolhimento do Preso, em razão do novo sistema de informática, estará mais completa, e dentre as informações obrigatórias deverá constar a existência de filhos, nome e idade, além do responsável pelos cuidados da criança pelo período em que os pais estiverem privados de liberdade. Observa que somente a 52ª Delegacia de Polícia apresenta estas informações, utilizando o local de observações no sistema da PCERJ.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h18min, e designa a próxima reunião para o dia **11/12/2023 às 11h. (Deliberação 2).**


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Vice-Presidente da COVPI)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Instaurar processo SEI com esta ATA, sugerindo à Administração Superior a criação de um novo assunto nos processos judiciais: “guarda de filho de vítima de feminicídio”, e que o Tribunal de Justiça proponha ao CNJ, a criação do mesmo assunto.	SEIJU	Imediato após a assinatura da ATA
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 11.12.2023 às 11h.	SEIJU	04.12.2023